

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1076/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Setor de Compras e Licitação, que requer suspensão do período de férias do servidor **RODRIGO MENDES PEREIRA** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor **Rodrigo Mendes Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 26001, previsto para 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/08/2026 a 01/09/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 DE SETEMBRO 2026

Letícia